

Estudo Técnico Preliminar 8/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 20240065366

2. Descrição da necessidade

A capacitação dos servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, além de minimizar a possibilidade de responsabilizações e condenações, é que consideramos de grande importância a participação nos eventos de capacitação que discipline o tema da área de atuação, neste caso colaboradores da área de gestão de Tecnologia da Informação, processamento e integração de dados do Centro Integrado de Comando e Controle.

Considerando essa premissa, solicitamos a inscrição dos Servidores para participarem do curso "MBA em Data Science e Analytics", oferecido pela empresa MBA ESALQ USP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Tecnologia da Informação, processamento e integração de dados no CICC/SSP.	Mara Pires

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O curso tem por objetivo principal explicitar e relacionar, a todo instante, a hierarquia entre dados, informação e conhecimento neste novo cenário em que vivemos. Os dados, quando tratados e analisados, transformam-se em informações. Já o conhecimento é gerado quando tais informações são reconhecidas e aplicadas na tomada de decisão. Analogamente, a hierarquia reversa também pode ser aplicada, visto que o conhecimento, quando difundido ou explicitado, torna-se uma informação que, quando desmembrada, tem capacidade para gerar um conjunto de dados.

Neste sentido, o curso capacitará os participantes no desenvolvimento de modelos exploratórios ou preditivos, sempre com foco na geração de informações voltadas ao estabelecimento de estratégias de conhecimento digital, na adaptação de estruturas e processos organizacionais, no conhecimento de tecnologias emergentes e na tomada de decisão.

A instituição de ensino é reconhecida no mercado de educação de especializações devido a sua estrutura voltada para o tema, assim como corpo docente qualificado.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com a Lei de Licitações 14133/21 a capacitação profissional exercida pela ESALQ USP, "MBA em Data Science e Analytics" se enquadra nos disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14133/21, combinado com inciso XVIII, item f do artigo 6, relativos a serviços técnicos no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6. Descrição da solução como um todo

O curso tem carga horária de 385 horas/aula + 40 horas/aula de trabalho de conclusão de curso (TCC) e será realizado na modalidade online, com início previsto para o dia 30 de abril de 2024.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Inscrição dos Servidores para participar do “MBA em Data Science e Analytics” .

Ambiente virtual: online 100% - 02 inscrições, para os colaboradores do setor de Tecnologia da Informação, processamento e integração de dados do CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.072,00

O valor Total das Inscrições da modalidade ONLINE será de R\$ 20.072,00 (vinte mil, e setenta e dois reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica por se tratar de capacitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O objeto guarda relação/afinidade com a prestação do serviço, o qual se torna imprescindível a realização de atualização dos profissionais da área.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação está alinhada ao planejamento do órgão.

Cadastrado na UASG 254420 - no PGC 6552

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O curso tem como objetivo capacitar os servidores para lidar com os desafios e as oportunidades da transformação digital no setor público, abordando temas como, análise de dados, proteção de informações sensíveis, prevenção e combate a ataques cibernéticos, aprendizagem de máquina (machine learning) entre outros.

A contratação do curso de especialização resultará em servidores/colaboradores/agentes públicos mais bem preparados e seguros para atuarem nas demandas do cotidiano do órgão.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF condição prévia ao exame da documentação de habilitação e verificação de possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN. O contratado, no ato da assinatura do Empenho deverá manter as condições de habilitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação tem fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei 14133/21, combinado com inciso XVIII, item f do artigo 6, relativos a serviços técnicos no treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Dirigente da UGE 180387

MAURO ZACARIAS GONCALVES

Autoridade competente

Despacho: Chefe da Divisão Financeira

RAFAEL SILVA GOUVEIA

Responsável pela contratação direta